



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 194/2019, de 17 de Dezembro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face do Servidor Marcelo Henrique Aires de Camargo e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 543/2019/SMDs, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que o Servidor Municipal MARCELO HENRIQUE AIRES DE CAMARGO, Técnico de Enfermagem, baseado no Ofício nº 367/2019, da Secretaria Municipal de Saúde o qual informa que o Servidor tem apresentado faltas injustificadas no serviço de plantão, sendo que faltou no corrente ano, nos dias 11 e 12/02; 03, 05 e 09/06; 04 e 18/08; 25/09; 05/10; e, 16/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos XV e XVII, e Art. 148 incisos IX e XV da Lei Complementar Municipal nº 30/99.

ART. 2º - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; CARLOS VIEIRA DA SILVA, Oficial de Conservação, e ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira, enquanto o Terceiro deterá a função de Secretário.


ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Dezembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870